Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, VIA SCBEX/ADGECEX

TC 017.440/2017-3

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Adalva Alves Monteiro	04/05/2016	1328/2014-TCU-Plenário

- 2. Cabe observar que a Sra. Adalva Alves Monteiro não possui advogado/procurador nos autos.
- 3. Esclareço que o Oficio 3060/2014 teve sua ciência atestada pela responsável no corpo do próprio expediente.
- 4. Considerando que o Oficio 0375/2016 teve sua tentativa de entrega frustrada, retornando com motivo de devolução "mudou-se", e tendo em vista não terem sido encontrados outros endereços em novas buscas, a responsável foi notificada por via editalícia.
- 5. Entretanto, não foi encontrada nos autos pesquisa referente ao endereço constante no Oficio 0375/2016, ficando, dessa forma, invalidada a notificação por meio do Edital 49/2016.
- 6. Apesar disso, foi solicitada pela responsável cópia integral dos autos, tendo esta recebido a cópia em 06/12/2016, configurando-se, assim, a ciência tácita do Acórdão 266/2016.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Honório Gonçalves Ribeiro Neto	13/04/2016	1328/2014-TCU-Plenário

7. Cabe observar que o Senhor Honório Gonçalves Ribeiro Neto não possui advogado/procurador nos autos.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Marcia Tereza Correia Ribeiro	13/04/2016	1328/2014-TCU-Plenário

8. Cabe observar que a Senhora Marcia Tereza Correia Ribeiro tem representação nos autos por Ana Carolina Fonsêca Valinhas dos Santos (Defensora Pública Federal, CPF: 955.903.153-87).

Secex-MA, 11 de outubro de 2017

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)